



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº4.349 DE 04 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 30.000,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 10– R\$ 70.000,00 (Recursos CIP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	30.000,00
----------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.10	Material p/a Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	R\$	70.000,00
----------------	---	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	30.000,00
----------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.10	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	70.000,00
----------------	--------------------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de abril de 2014

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 04/04/2014
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02/31 Nº 308

Rúbrica _____

Mat. 0112439